



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE LAGARTO
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Publicado em 24/05/2024
Lagarto, 24 MAIO 2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

1ª CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

(PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 1/2024/SEMED)

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS EM CARÁTER TEMPORÁRIO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL, DE NÍVEL MÉDIO E DE NÍVEL SUPERIOR PARA ATENDER NECESSIDADE DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE LAGARTO/SE**, no uso de suas atribuições legais, em vista da publicação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 1/2024/SEMED, e em atendimento do que dispõe o "ITEM 13" do instrumento convocatório, **TORNA PÚBLICO 1ª edital de convocação** para contratação de profissionais em caráter temporário para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva em cargos de nível fundamental, de nível médio e de nível superior para atender necessidade de excepcional interesse público, ao passo que **CONVOCA** os candidatos a seguir relacionados, nos seguintes termos:

1. DA CONVOCAÇÃO E DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

- 1.1 A Secretaria Municipal da Educação de Lagarto convocará os candidatos classificados no presente Processo Seletivo Simplificado nº 1/2024/SEMED necessários para o preenchimento das vagas existentes, de acordo com a ordem classificatória final.
- 1.2 **Os candidatos convocados deverão comparecer pessoalmente, munidos de todos os documentos solicitados neste edital de convocação, à sede da Secretaria Municipal da Educação de Lagarto, situada a Av. Pres. Kennedy, 54, Centro, Lagarto, nos dias e horários estabelecidos, CONFORME O CRONOGRAMA A SEGUIR DISCRIMINADO.**
- 1.3 **Nos dias e horários determinados neste edital de convocação, só serão atendidos os candidatos convocados, relacionados no cronograma a seguir discriminado.**
- 1.4 **Não haverá processo de contratação por meio de terceiros, ainda que munido de procuração específica.**
- 1.5 A convocação ocorrerá por meio de publicação no endereço eletrônico www.lagarto.se.gov.br.
- 1.6 **O não atendimento à convocação para contratação do candidato classificado, no prazo estabelecido pelo Município, munido de toda documentação necessária requisitada, caracterizará desistência por parte do candidato e eliminação sumária do presente PSS.**
- 1.7 A partir da assinatura do contrato a lotação será imediata, não cabendo ao aprovado interpor qualquer dificuldade para tal formalização.
- 1.8 **A recusa do candidato quanto à lotação que lhe ficar definida pela Secretaria Municipal da Educação caracterizará sumária desistência do presente PSS.**
- 1.9 O contrato terá duração de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, a critério e na necessidade da administração pública municipal.
- 1.10 É de responsabilidade do candidato manter seu endereço e dados atualizados para viabilizar os contatos necessários, bem como verificar a divulgação pública de edital de convocação.
- 1.11 **A contratação dos candidatos fica condicionada à sua classificação no presente Processo Seletivo Simplificado, às condições estabelecidas no instrumento editalício, e, ainda, a**



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE LAGARTO
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Publicação em 24/05/2024
24 MAIO 2024

apresentação de documentos adicionais e procedimentos pré-admissionais solicitados, quando do processo de contratação, pela Coordenadoria de Planejamento e Gestão de Pessoal (COPGP), do Departamento de Planejamento, da Secretaria Municipal da Educação de Lagarto.

- 1.12 Não ocorrerá contratação de candidato que não entregar toda documentação exigida pela COPGP, nos prazos estabelecidos, ainda que classificado dentro do número de vagas.
- 1.13 O candidato deve observar a possibilidade legal de acúmulo de cargos públicos, em conformidade com as exceções previstas na Constituição Federal, art. 37, inciso XVI, mesmo que este seja aposentado ou vinculado a quaisquer esferas dos poderes públicos.
- 1.14 O candidato deve observar com bastante ATENÇÃO a DATA E O HORÁRIO da apresentação à convocação, CONFORME O CRONOGRAMA ESTABELECIDO A SEGUIR.
- 1.15 PESSOA COM DEFICIÊNCIA, declarada no período de inscrição no presente PSS, deve apresentar relatório médico da especialidade envolvida no tipo de deficiência e exames complementares compatíveis ao enquadramento como tal. Candidato deficiente visual deverá apresentar em laudo oftalmológico a aferição da acuidade visual e exame de campo visual computadorizado, de cada olho.
- 1.16 Durante os exames médicos para emissão do Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), a Perícia Médica poderá detectar a necessidade de exames complementares.

2. DOS DOCUMENTOS A SEREM ENTREGUES NECESSÁRIOS PARA CONTRATAÇÃO

- 2.1 Todos os documentos solicitados devem ser apresentados pelo candidato em seus **ORIGINAIS** e em **FOTOCÓPIAS SIMPLES**.
- 2.2 Fotocópia simples da carteira de identidade;
- 2.3 Fotocópia simples do cadastro de pessoa física (CPF);
- 2.4 Fotocópia simples da carteira de trabalho;
- 2.5 Fotocópia simples do número do PIS/PASEP;
- 2.6 Fotocópia simples do título de eleitor;
- 2.7 Fotocópia simples do registro de nascimento ou do registro de casamento;
- 2.8 Fotocópia simples de certificado de escolaridade ou diploma de graduação de ensino superior;
- 2.9 Fotocópia simples da reservista (em caso de candidato do sexo masculino);
- 2.10 Comprovante de quitação eleitoral (<https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
- 2.11 Certidão de antecedentes criminais (estadual e federal);
- 2.12 Comprovante de residência;
- 2.13 Comprovante de conta salário exclusivamente na caixa econômica federal (o candidato que não possuir conta na caixa econômica federal, deve solicitar, no ato de apresentação à presente convocação, declaração de abertura de conta junto à COPGP, para entrega em data posterior, estabelecida pela coordenadoria.);
- 2.14 Declaração de não acumulação ilegal de cargos públicos (em anexo); e
- 2.15 Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) (a ser entregue posteriormente, em data estabelecida pela Coordenadoria de Planejamento e Gestão de Pessoal (COPGP), após encaminhamento desta coordenadoria ao setor da administração municipal responsável, no ato da apresentação do candidato).



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE LAGARTO
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

24/05/2024
24 MAIO 2024

CONVOCAÇÃO		
DATA: 28/05/2024 - HORÁRIO: 8h ÀS 12h		
SMES06 PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (28h)		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1.	Josineide Barbosa Santana	62
2.	Marivan Carvalho de Jesus	62
3.	Alex Sandra Cordeiro Silva	62
4.	Edmeire Alves dos Santos Moura	62
5.	Marileide Dantas Andrade Silva	62
6.	Hosana Correia de Oliveira	62
7.	Gisleide Almeida Lima	62
8.	Silvania Costa Santos	62
9.	Mirian Matos de Lisboa Costa	62
10.	Ana Carla de Almeida Matos	62
11.	Maria de Jesus Almeida	62
12.	Marília dos Santos Silva Araújo	62
13.	Jaciara dos Santos Paixão	62
14.	Adriano Feitosa Calixto	62
15.	Vanderlea Santos de Santana	62
16.	Helena Santos Oliveira	62
17.	Jaciele Pereira Cavalcante Santos	62
18.	Mágilla Mayllane Silva Carvalho	62
19.	Sara Pascoal Nascimento	62
20.	Ana Karolyne de Araújo Jesus	62
21.	Dilma Lopes dos Santos	56
22.	Maria Oscimara de Almeida Cerqueira	56
23.	Maria Vera Chaves Fontes	56
24.	José de Santana Alexandrino	56
25.	Luzineide Santos de Araujo	56
26.	Maria Selma Santos Silva	56
27.	Andreza do Nascimento Oliveira	56
28.	Josevane Bispo do Nascimento	56
29.	Gilvania Hora de Lima	56
30.	Claudenice Matos Santa Rosa Santana	56
31.	Tamires Morgana de Jesus Passos Lima	56
32.	Mirian dos Santos Santana	56
33.	Camila de Almeida Oliveira	56
34.	Aline da Silva Santos	56
35.	Dilmara Denise da Silva Souza	56
36.	Amanda Macedo Silva Santos	56
37.	Giclea Menezes Carvalho	56
38.	Amanda Leal Fontes Andrade	56
39.	Elisangela Santana dos Santos	56
40.	Samara Silva Nascimento	56



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE LAGARTO
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

24/05/2024
24 MAIO 2024

CONVOCAÇÃO		
DATA: 28/05/2024 - HORÁRIO: 8h ÀS 12h		
SMES07 PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (40h)		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1.	Maria Marcela dos Santos Araújo	62
2.	Maria Magda de Santana Prata	62
3.	Adenilza Viana Correia	62
4.	Lorhaine Beatriz de siqueira Lírio	62
5.	Sandra Regina Ribeiro Ferreira	56
6.	Sandra Menezes de Almeida	56
7.	Daniela Santiago de Jesus	56
8.	Edivania dos Santos	56
9.	Monise dos Santos Carvalho Souza	56
10.	Solange Costa dos Santos	56

CONVOCAÇÃO		
DATA: 28/05/2024 - HORÁRIO: 13h ÀS 16h		
SMEM02 PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (28h)		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1.	Betânia Barreto da Silva	62
2.	Celma Maria Ferreira	50
3.	Nivalda Maria Rocha Alcantara	50
4.	Neilde Batista Cassimiro Santana	50
5.	Sandra de Matos Souza	50

CONVOCAÇÃO		
DATA: 28/05/2024 - HORÁRIO: 13h ÀS 16h		
SMEM03 PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (40h)		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1.	Elma Carvalho Costa	50
2.	Tânia Regina Almeida Souza	50
3.	Rogéria Lírio dos Santos	50
4.	Maria Edcleide Santos	50
5.	Terezinha Silva Fonseca	30

CONVOCAÇÃO		
DATA: 28/05/2024 - HORÁRIO: 13h ÀS 16h		
SMES04 PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO FÍSICA (25h)		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1.	Karina Garcia do Nascimento	60
2.	Jonathan dos Santos Machado	56
3.	Neide Almeida de Oliveira	56
4.	Igor Francisco Santos Rabelo	55
5.	Isabela Lisboa Rodrigues	50



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE LAGARTO
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Publicação (a) em 24/05/2024
Lagarto, 24 de Maio de 2024

6.	Sara Lopes Ribeiro	50
7.	Edcley da Silva Sousa	50
8.	Lorrany da Rosa Santos	42

CONVOCAÇÃO		
DATA: 28/05/2024 - HORÁRIO: 13h ÀS 16h		
SMES05 PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO FÍSICA (40h)		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1.	Rosana Faria Doria Sandes	62
2.	Wanderson dos Santos	56
3.	Edilson Martins dos Santos	50
4.	Michel Fontes Araújo	50
5.	Brenda Oliveira Nascimento	40
6.	Walmar Muniz Cavalcante	30

CONVOCAÇÃO		
DATA: 28/05/2024 - HORÁRIO: 13h ÀS 16h		
SMES08 PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – GEOGRAFIA		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1.	Delmira Santos da Conceição Silva	88
2.	Camila Silva Santos	78
3.	Andreia Reis Fontes	69
4.	Mônica Silveira Santana	66
5.	Alisson Santos Conceição	62
6.	Claudia Fabiana Santana Santos	56

CONVOCAÇÃO		
DATA: 28/05/2024 - HORÁRIO: 13h ÀS 16h		
SMES09 PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – HISTÓRIA (25h)		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1.	Andréa de Jesus Chaves Santos	50
2.	Remesson da Silva Santos	50
3.	Dário Souza Nascimento Neto	33
4.	Carlos Antônio Almeida Santos	26
5.	kennedy Santos Bezerra	23
6.	Louise Prata Mendonça	20

CONVOCAÇÃO		
DATA: 28/05/2024 - HORÁRIO: 13h ÀS 16h		
SMES11 PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – INGLÊS		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1.	Nadja Iomara Silva Almeida	56
2.	Gislene de Almeida Lima Silva	56
3.	Maria Josevane de Souza	50
4.	Angélica Rocha dos Santos	46
5.	Euclides Junior de Jesus	39



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE LAGARTO
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

CONVOCAÇÃO		
DATA: 28/05/2024 - HORÁRIO: 13h ÀS 16h		
SMES13 PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – MATEMÁTICA		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1.	Daiane de Santana Santos	72
2.	Uanderson dos Santos	62
3.	Selma Amélia de Souza Bispo	56
4.	Luiz Antonio de Oliveira Menezes	56
5.	Saulo Santos Santana	56

CONVOCAÇÃO		
DATA: 28/05/2024 - HORÁRIO: 13h ÀS 16h		
SMES14 PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PORTUGUÊS (25h)		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1.	Manoela Dutra dos Santos	62
2.	Claudiana dos Santos	58
3.	Ericleide Libório da Silva Santana	56
4.	Andréa dos Santos Pacheco	47
5.	Lucivânia Martins do Nascimento	46
6.	Leonardo Santos de Sá Souza	46
7.	Cristiane Conceição de Santana Ribeiro	45
8.	Leidiane Pereira Silva	43
9.	Franciele Vieira Francisco	28
10.	Carla Arianne Bezerra Freitas	27

CONVOCAÇÃO		
DATA: 28/05/2024 - HORÁRIO: 13h ÀS 16h		
SMES15 PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PORTUGUÊS (40h)		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1.	Daniel da Rocha Silva	78
2.	Karoline Nascimento Santos	59
3.	Maciele Sampaio Martins Nascimento	56

Lagarto, 24 de maio de 2024.

MAGSON VINICIUS DE SANTANA ALMEIDA
Secretário Municipal da Educação de Lagarto/SE

ANEXO - DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO ILEGAL DE CARGOS PÚBLICOS

1. IDENTIFICAÇÃO

Nome / Nome Social:

CPF:

Telefone:

1. A acumulação remunerada de cargos, empregos e funções públicas é vedada pela Constituição Federal. Essa vedação abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público (art.37, XVII).
2. De acordo com a Constituição, quando houver compatibilidade de horários, podem ser acumulados: dois cargos de professor; um cargo de professor com outro técnico ou científico; dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas. (art.37, XVI).
3. Da mesma forma, é vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria pública, civil ou militar, com a remuneração de cargo, emprego ou funções públicas, ressalvados os cargos acumuláveis na forma da Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração.

2. ACUMULAÇÃO DE CARGO OU EMPREGO

() Declaro que **NÃO ACUMULO** outro cargo, função ou emprego públicos na administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal ou Municípios.

() Declaro que **ACUMULO** outro cargo, função ou emprego públicos. (especificar)

Esfera: () Federal () Estadual () Distrital () Municipal

Órgão / Entidade:

Cargo / Emprego /
Função:

Nº Matrícula:

Carga Horária
Semanal:

3. ACUMULAÇÃO DE PROVENTOS OU PENSÃO

() Declaro que **NÃO ACUMULO** proventos de aposentadoria ou pensão, nem sou militar reformado ou da reserva remunerada.

() Declaro que **ACUMULO** proventos de aposentadoria ou pensão ou que sou militar reformado ou da reserva remunerada. (especificar)

Esfera: () Federal () Estadual () Distrital () Municipal

Órgão / Entidade:

Cargo / Emprego /
Graduação:

Nº Matrícula:

Data da Concessão ou
Desligamento da Ativa:

___/___/___

4. DOCUMENTAÇÃO

Deve ser apresentado Contracheque do mês anterior ao pedido, caso o candidato declare acumular cargo emprego, proventos de aposentadoria ou pensão.

Declarante